# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
# INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 63/2025
Processo SEI N°: 00226.000336/2023-22

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DESTINATÁRIA DA DEMANDA:

| | |
|---|---|
| **Órgão:** | INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI |
| **Unidade:** | DIRETORIA TECNICA DE OBRAS - DTO |
| **Nome do Projeto:** | IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE BURITI GRANDE E BAIRRO SÃO FRANCISCO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI |
| **Fonte de Recursos:** | PRO DESENVOLVIMENTO 754 |
| **Responsável pela Demanda:** | GABINETE DO DIRETOR GERAL |
| **E-mail:** | gabinete@isbpi.pi.gov.br |
| **Telefone:** | (86) 3222-8309 |

### 2. INDICAÇÃO DO REQUISITANTE:

| | |
|---|---|
| **Órgão:** | Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI-PI |
| **Responsável pela Informações:** | |
| **E-mail:** | |
| **Telefone:** | |

### 3. QUADRO DE DEMANDA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO / OBJETO | DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA | QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND) | UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 01 | IMPLANTAÇÃO DE SAA | A Implantação de Sistema de Abastecimento de Água tem como objetivo dar garantias de segurança hídrica a população das comunidades que compõem o objeto pretendido, ofertando água para consumo humano, bem como para fomentar a agricultura e desenvolvimento regional com pouco investimento, tendo em vista a necessidade urgente na obtenção de água pelos moradores, que vem sofrendo constantemente, não sendo este ano diferente. | 2 | CONCORRÊNCIA |

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO / OBJETO | DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA | QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND) | UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| | | É imprescindível a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE BURITI GRANDE E BAIRRO SÃO FRANCISCO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI**. | | |

## 4. OBSERVAÇÕES

O presente documento segue assinado pelo Responsável pelas Informações identificado na seção 2 acima e/ou pelo Gestor do Órgão Requisitante.

Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PIRES ALVES FILHO - Matr.0371339-3**, **Diretor Geral**, em 21/10/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020756970** e o código CRC **1ECB0C10**.

**Referência:** Processo nº 00226.000336/2023-22 SEI nº 0020756970